



Lei nº. 637/2016 de 12 de Julho de 2016

“Autoriza o Poder Executivo a abrir Credito Especial por Anulação de Recurso Vinculado no valor de R\$ **120.341,03**, a fim de cumprimento de devolução de recurso de Convenio com o Governo do Estado e a Uniao, da Prefeitura do Município de São Felipe D'Oeste/RO, e dá outras providencias”.

O Prefeito do Município de São Felipe D'Oeste/RO, Sr. JOSE LUIZ VIEIRA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, faz saber o plenário da Câmara Municipal aprovou e fica sancionada a seguinte LEI.

Art. 1º - Fica autorizado o Poder Executivo a abrir Credito Especial, no Orçamento do Município de São Felipe D'Oeste, no valor de R\$ **120.341,03** (Cento e vinte mil, trezentos e quarenta e um reais e três centavos), destinado ao reforço das seguintes dotações orçamentárias:

SUPLEMENTACAO DE RECUSOS

04.	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTES, LAZER e TURISMO	
04.001.	GABINETE DA SECRETARIA DE EDUCACAO	
12.361.0004.1163	Termo de Compromisso PAR nº. 201304138 MEC/FNDE/PAR – Aquisição de Aquisição de Mobiliário para as salas de aula das unidades escolares(conjunto aluno e conjunto professor) para atender as escolas	
33.20.93.00	Indenizações e Restituições	R\$ 9279,47
05.	SECRETARIA DE SAUDE	
05.001.	GABINETE DA SEMUSA	
10.301.0013.1156	Aquisição de Veiculo para atender a Unidade Básica da Comunidade São Joao Convenio SESAU/RO	
33.30.93.00	INDENIZACOES E RESTITUICOES	R\$ 1659,00
10.301.0013.1155	Aquisição de Medicamentos hospitalar para atender aos usuários das Unidades de Saude do Municipio Convenio SESAU/RO	
33.30.93.00	INDENIZACOES E RESTITUICOES	R\$ 387,50
10.301.0013.1.167	REFORMA DE UNIDADE BASICA DE SAUDE SÃO FELIPE Proposta FNS nº. 11295659000113001	
33.90.30.00	84 Material de Consumo	R\$ 1.696,86
33.90.39.00	83 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	R\$ 1.933,38
06.	SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PUBLICOS	
06.001.	GABINETE DA SECRETARIA DE OBRAS	
15.451.0008.1158	Aquisição de Materiais para Recapeamento em Micro-revestimento de Ruas e Avenidas no Município de São Felipe d Oeste Convenio nº. 054/15/PJ/DER-RO	
33.30.93.00	Indenizações e Restituições	R\$ 105.384,82
TOTAL DAS SUPLEMENTACOES		R\$ 120.341,03

Art. 2º - Como recurso para atendimento do Credito aberto pelo artigo anterior, na forma do disposto pelo Artigo 43 da Lei 4.320 de 17 de Março de 1964, serão as deduções dos seguintes recursos vinculados:

REDUCAO DE RECURSOS

04.	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTES, LAZER e TURISMO	
04.001.	GABINETE DA SECRETARIA DE EDUCACAO	
12.361.0004.1163	Termo de Compromisso PAR nº. 201304138 MEC/FNDE/PAR – Aquisição de Aquisição de Mobiliário para as salas de aula das unidades escolares(conjunto aluno e conjunto professor) para atender as escolas	
44.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	R\$ 9279,47
05.	SECRETARIA DE SAUDE	
05.001.	GABINETE DA SEMUSA	
10.301.0013.1156	Aquisição de Veiculo para atender a Unidade Básica da Comunidade São Joao Convenio SESAU/RO	
44.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	R\$ 1659,00



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO FELIPE D'OESTE - RO
PODER EXECUTIVO
GABINETE DO PREFEITO - GAP



10.301.0013.1155	Aquisição de Medicamentos hospitalar para atender aos usuários das Unidades de Saude do Município Convenio SESAU/RO	
33.90.30.00	Material de Consumo	R\$ 387,50
10.301.0013.1.167	REFORMA DE UNIDADE BASICA DE SAUDE SÃO FELIPE Proposta FNS n°.	
11295659000113001		
44.90.51.00	Obras e Instalações	R\$ 3630,24
06.	SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PUBLICOS	
06.001.	GABINETE DA SECRETARIA DE OBRAS	
15.451.0008.1158	Aquisição de Materiais para Recapeamento em Microrrevestimento de Ruas e Avenidas no Município de São Felipe d Oeste Convenio n°. 054/15/PJ/DER-RO	
33.90.30.00	Material de Consumo	R\$ 105.384,82
	TOTAL DAS REDUCOES	R\$ 120.341,03

Art. 3º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrario.

Paço Municipal, Gabinete do Prefeito do Município de São Felipe D'Oeste-RO, Doze Dias do Mês de Julho do Ano de Dois Mil e Dezesesseis.

Jose Luiz Vieira
Prefeito Municipal
São Felipe D'Oeste/RO